

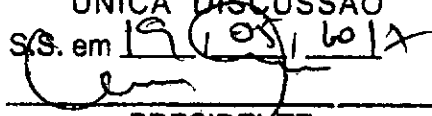


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 004/2017

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/05/2017

PRESIDENTE

É sabido e notório que a empresa Viação Cidade de Caieiras, presta serviços de transportes à população Caieirense;

Porém, a referida empresa, tem sido alvo de severas críticas por parte de toda população Caieirense, em razão da má qualidade dos serviços prestados.

Considerando que, a referida empresa vem prestando serviços de péssima qualidade como: condições inadequadas nos pontos de ônibus, atrasos significativos e injustificáveis, superlotação nos coletivos em todas as linhas de transportes, não cumprimento ao Estatuto do Idoso, não aceitação de bilhete único, coletivos não adaptados para deficientes e sem elevadores para cadeirantes em várias linhas dos bairros e etc.

Considerando que, a empresa não vem cumprindo com suas responsabilidades, haja vista que, chegam a esta Casa de Leis cerca de 100 (cem) reclamações diárias de usuários residentes em todos os bairros de nosso Município, que estão totalmente descontentes com a prestação de serviços e pelo descaso que são tratados pela empresa, caracterizando violação ao direito social.

Vale registrar, que os serviços são devidamente pagos pelos usuários, logo, devem ser prestados com o mínimo de dignidade.

Nós legítimos representantes da população, devemos cobrar da empresa prestadora dos serviços de transporte qualidade na prestação de serviços, para deixar de causar aos usuários prejuízos e total insatisfação.

Considerando que, as medidas e providências urgentes precisam ser assumidas pela empresa Viação Caieiras, para oferecer os serviços com a devida qualidade que todo usuário merece.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Pelo exposto, apresentamos a MESA, na forma regimental, em regime de urgência e ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO A EMPRESA VIAÇÃO CIDADE DE CAIEIRAS, para que nos termos da redação da Lei de Concessões de Serviços Públicos, cumpra as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade de tarifas.**

QUE SE DÊ CIÊNCIA à Diretoria da Empresa Viação Cidade Caieiras.

QUE SE DÊ CIÊNCIA ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município, Gerson Moreira Romero, dando conta desta nossa manifestação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2017.